



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**ATUALIZA TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS  
DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO  
GLÓRIA, FIXADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 345,  
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Resolução Nº 345, de 11 de setembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os valores da tabela de Diária de Viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, fixadas pela Resolução Nº 345, de 11 de setembro de 2017, ficam atualizadas conforme Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de São João Batista do Glória, 03 de março de 2022.

**Joel Alves Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA.  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Lu. 19 02/2022  
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO D  
CÂMARA MUNICIPAL EM 03 / 03 / 2022  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 03 / 03 / 2022

Assinatura

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**

**ANEXO I - Tabela de Valores das Diárias (Atualizada até 31/12/2021)**

<b>DESTINO</b>	<b>DIARIAS</b>	<b>VALORES</b>
<b>Belo Horizonte/MG</b>	Alimentação	R\$ 87,93
	Estadia	R\$ 251,22
	<b>INTEGRAL</b>	<b>R\$ 339,15</b>
<b>Capitais de Estado</b>	Alimentação	R\$ 188,41
	Estadia	R\$ 314,02
	<b>INTEGRAL</b>	<b>R\$ 502,43</b>
<b>Brasília/DF</b>	Alimentação	R\$ 188,41
	Estadia	R\$ 439,63
	<b>INTEGRAL</b>	<b>R\$ 628,04</b>
<b>Demais deslocamentos até 300 Km</b>	Alimentação	R\$ 87,93
	Estadia	R\$ 188,41
	<b>INTEGRAL</b>	<b>R\$ 276,34</b>
<b>Demais deslocamentos acima de 300 Km</b>	Alimentação	R\$ 87,93
	Estadia	R\$ 251,22
	<b>INTEGRAL</b>	<b>R\$ 339,15</b>

